

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 2211/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, com base no estabelecido na Deliberação nº 054/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, que aprovou o Programa de Avaliação Institucional, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP)**, do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF;

Art. 2º - Dispensar o acadêmico **MATHEUS LAERCIO DE JESUS SILVA**, da referida Comissão;

Art. 3º - Designar para compor esta Comissão o acadêmico **VITOR DAS NEVES AVELANEDA**;

Art. 4º - Manter os demais membros da Comissão;

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Lisiane de Pinho Coutinho da Costa	A
Vitor das Neves Avelaneda	A
Adriana Elisa Ladeira Pereira	P
Bárbara Denicol do Amaral Rodriguez	P
Berenice Vahl Vaniel	P
Flávia Conde Kneip	P
Raquel da Fontoura Nicolette	P
Tanise Paula Novello	P
Daiane Rattmann Magalhães Pirez	T
Leandro da Silva Saggiomo	T

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 1720/2019, de 27/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 21 de agosto de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
(A via original encontra-se assinada).